



DECRETO Nº 37 / 2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 109.675,70** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1194 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 109.675,70** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2020 seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.90.30.00-3495	Material de Consumo	R\$	14.824,94
3.3.90.30.00-3497	Material de Consumo	R\$	50.327,33
3.3.90.30.00-3498	Material de Consumo	R\$	3.362,58
3.3.90.39.00-3497	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	28.000,00
4.4.90.51.00-3500	Obras e Instalações	R\$	8.160,85
4.4.90.52.00-3498	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
TOTAL		⇒	R\$ 109.675,70

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro do exercício de 2019 das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3495	Atenção Básica-Familia Paranaense(7001)	R\$ 14.824,94
3497	Vigilância em Saúde (Vigia Sus Custeio Fonte7000)	R\$ 78.327,33
3498	Assistencia Farmacêutica(7001)	R\$ 8.362,58
3500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúd-Academia Saude	R\$ 8.160,85
TOTAL		⇒ R\$ 109.675,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.931 – Página 12
Em 16.04.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1.991 – Página 142
Em 16.04.2020